



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0696 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2015

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de leites especiais para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 102.979,58 (cento e dois mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).**

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**

**Abertura:** às 08:30 h do dia 27 de abril de 2015.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de abril de 2015.

**Fabio Júnior Soares**  
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2015

**Objeto:** A contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 69.416,69 (sessenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).**

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**

**Abertura:** às 14:00 h do dia 27 de abril de 2015.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de abril de 2015.

**Fabio Júnior Soares**  
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2015 - Compra

**Objeto:** Aquisição de Emulsão Asfáltica, tipo RL1C, e pedrisco, pó de pedra, brita graduada e rachão que serão utilizados na conservação de ruas pavimentadas através da operação tapa-buraco

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 791.350,00 (setecentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta reais).**

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Por Item.**

**Abertura:** às 08:30 h do dia 28 de abril de 2015.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de abril de 2015.

**Fabio Júnior Soares**  
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2015 - Serviço

**Objeto:** a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em organização administrativa, acompanhamento preventivo e posterior de processos administrativos junto aos Tribunais de Contas da União e do Estado do Paraná.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 70.080,00 (setenta mil e oitenta reais).**

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Item - Unitário.**

**Abertura:** às 09:00 h do dia 29 de abril de 2015.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 08 de abril de 2015.

**Fabio Júnior Soares**  
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0696 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2015

**OBJETO:** Contratação da empresa TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO - ME, para readequação do quadro de energia elétrica, para padrão trifásico de 150 amperes categoria C5, GED 13 da CPFL.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 07 de abril de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2015

**OBJETO:** Contratação da empresa DISTRIBUIDORA DE AMBROSIO LTDA - ME, para aquisição de frutas para a realização da 29ª Corrida Rústica de Jacarezinho organizada pelo Departamento de Esporte, prevista para o dia 12 de abril de 2015.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 08 de abril de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2015

**OBJETO:** contratação da empresa **CHIP TIMING CURITIBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** para prestação de serviços de cronometragem com chip descartável, locação de um relógio de pórtico e 500 números de peito com alfinetes.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 08 de abril de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2015

**OBJETO:** contratação da empresa **AUTO PEÇAS CORSINI LTDA - EPP** para prestação de serviços e peças referentes ao Veículo Siena AUG - 0318, tendo com objetivo de suprir a demanda de serviços essenciais para conservação urbana do município e distrito.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 08 de abril de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0696 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO Nº 7/2015**

**Processo nº 8/2015**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2015**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa DR. SELL INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.963.786/0001-66, versando sobre a aquisição de quatro microcomputadores e um monitor, uma vez que a compra desses equipamentos são de vitais importâncias para o bom funcionamento desta Casa de Leis, sendo o custo de referidos bens no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Destaca-se que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 5 de março de 2015.

**Valdir Pereira Maldonado**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO Nº 9/2015**

**Processo nº 10/2015**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa de locação de veículos para o transporte dos Vereadores em viagens oficiais.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa PACTUAL COM. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.982.616/0001-54, versando sobre a contratação de empresa locadora de veículos para o transporte dos Vereadores deste Legislativo Municipal em viagens oficiais, sendo o custo no valor estimado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), compreendendo o período de fevereiro a dezembro de 2015, na importância de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por dia de locação. O processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 13 de março de 2015.

**Valdir Pereira Maldonado**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO Nº 10/2015**

**Processo nº 11/2015**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reparar e readequar as divisórias das salas dos setores contábil e administrativo da Câmara Municipal de Vereadores.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa FERNANDO DECORAÇÕES LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.038.177/0001-01, versando sobre a contratação de empresa especializada em reparo e readequação de divisórias das salas dos Setores Contábil e Administrativo desta Casa de Leis, servindo para dar mais espaço aos equipamentos e Servidores no exercício de suas funções, sendo o custo no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). O processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 13 de março de 2015.

**Valdir Pereira Maldonado**  
Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 58/2015**

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E LIO MACEDO DA SILVEIRA 46673210915

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** contratação da empresa LIO MACEDO DA SILVEIRA 46673210915, para pintura do prédio da Unidade Básica de Saúde da Vila Setti, localizado na Rua Almirante Tamandaré, nº 369.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0810.1030100122.085	3.3.90.39.00	FR - 000	Cód. Reduzido 1987
---------------------	--------------	----------	--------------------

**VALOR:** R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2015.

**FISCAL CONTRATO:** Dilcimara Ricardo.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 22/2015.

**Jacarezinho/PR, 30 de março de 2015.**

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0696 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 20/2015  
**CONTRATO Nº** 85/2015  
**OBJETO:** Contratação de empresa que forneça seguro de automóvel.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.  
**VALOR:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).  
**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 07 de abril de 2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2015  
**FISCAL DO CONTRATO:** Flávio Henrique Bento.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0810.1030200152.096 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1837.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 20/2015  
**CONTRATO Nº** 86/2015  
**OBJETO:** Contratação de empresa que forneça seguro de automóvel.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.  
**VALOR:** R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).  
**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 07 de abril de 2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2015  
**FISCAL DO CONTRATO:** Guilherme Castanho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 1010.0412200242.135 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1526.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 20/2015.  
**CONTRATO Nº** 87/2015.  
**OBJETO:** contratação de empresa que forneça seguro de automóvel.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A.  
**VALOR:** R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais).  
**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 07 de abril de 2016.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2015.  
**FISCAL DO CONTRATO:** Flávio Henrique Bento.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0810.1030200152.096 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1837.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 24/2015  
**CONTRATO Nº** 89/2015  
**OBJETO:** a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza destinado às Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME.  
**VALOR:** R\$ 184.290,00 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e noventa reais).  
**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 08 de setembro de 2015  
**DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2015  
**FISCAL DO CONTRATO:** Leyza Miranda Rocha.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0710.1212200082.047	3.3.90.30.00	FR 103	COD REDUZIDO 1533
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR 107	COD REDUZIDO 1534
0710.1236100082.052	3.3.90.30.00	FR 102	COD REDUZIDO 1808
0710.1236500082.060	3.3.90.30.00	FR 102	COD REDUZIDO 1535
0710.1236400332.057	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1536
0730.2781300102.080	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1537

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0696 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 114/2013.

**CONTRATO Nº:** 213/2013.

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços médicos para o Programa Saúde do Trabalhador para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** LEXBIOS SAÚDE S/S LTDA.

**VALOR:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

**RECURSOS:** 0810.1030100122.085 - 3.3.90.39.00 - FR - 495 - Cód. Reduzido 1407.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 137/2013.

**CONTRATO Nº:** 265/2013.

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de médico auditor para prestação de serviços de auditoria na Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** LEXBIOS SAÚDE S/S LTDA.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**RECURSOS:** 0810.1030200152.098 - 3.3.90.39.00 - FR - 000 - Cód. REDUZIDO 1998

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência Publica nº 02/2014.

**CONTRATO Nº** 230/2014.

**OBJETO:** contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e recape asfáltico em 11.063,29 m<sup>2</sup>, nos bairros Jardim Alvorada, Pompeia 1 e Vila Setti.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** R.M REZENDE & CIA LTDA

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 31 de julho de 2015

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 95/2014

**CONTRATO Nº** 289/2014

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para o município de Jacarezinho.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** PICCININI SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

**VALOR:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**RECURSOS:** nºs: 0610.0412200072.037 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 2075; 0610.0412200072.040 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 2076; 0610.0412200072.041 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1970; 0610.0412200072.042 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 2074.

Jacarezinho, PR, 01 de abril de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0696 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de Licitação nº 33/2014

**CONTRATO Nº** 435/2014.

**OBJETO:** realização de cursos que serão ofertados aos usuários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 29 de junho de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 11/2015

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Maria Xavier da Silva, CAD nº. 01.03.134.330.001, Rua Antonio Galdino, S/N, Jardim Ismenia, por infração ao disposto no art. 95, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 223) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 08 de abril de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 12/2015

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Simeão Empreendimentos Imobiliários, CAD nº. 01.04.101.377.001, Rua Alice Otenio, 1428 – Parque dos Mirantes, por infração ao disposto no art. 95, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 223) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 08 de abril de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 13/2015

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Marcio Onisko da Silma CAD nº. 01.02.41.81.001, Avenida Manoel Ribas, 1246, Jardim Marymar, por infração ao disposto no art. 95, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 223) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 08 de abril de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0696 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 14/2015

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Paulo Pereira de Carvalho CAD nº.01.04.28.75.001, Rua João Abujanra, S/N, Nova Jacarezinho, por infração ao disposto no art. 95, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 223) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 08 de abril de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 15/2015

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Jose Roberto dos Santos CAD nº.01.02.125.217.001, Rua Antonio Orlandini, 291, Alto Boa Vista, por infração ao disposto no art. 95, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 223) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 08 de abril de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 16/2015

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Cia de Empreendimentos São Paulo, CAD nº.01.01.42.305.001, Rua Paraná, 319, Centro, por infração ao disposto no art. 95, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 223) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 08 de abril de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 17/2015

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Geraldo Alves Maciel, CAD nº.01.04.32.166.001, Avenida Antonio Gentil, 1185 por infração ao disposto no art. 95, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 223) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 08 de abril de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0696 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4989/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 193.501,26 (cento e noventa e três mil, quinhentos e um reais e vinte e seis centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.092	
3.3.90.30.00	366	Material de Consumo – Fonte 495 Atenção Básica – Exercícios Anteriores.	107.649,97
3.3.90.39.00	367	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 495 Atenção Básica – Exercícios Anteriores.	17.353,98
DOTAÇÃO		0810.1030200152.095	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercícios Anteriores.	18.056,31
DOTAÇÃO		0810.1030500182.105	
3.3.90.39.00	434	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 497 Vigilância em Saúde – Exercícios Anteriores.	42.300,00
DOTAÇÃO		0810.1030500182.107	
3.3.90.39.00	443	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 497 Vigilância em Saúde – Exercícios Anteriores.	8.141,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>193.501,26</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, nas Fontes de Recursos Abaixo:

495	Atenção Básica	125.003,95
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	18.056,31
497	Vigilância em Saúde	50.441,00
	<b>TOTAL</b>	<b>193.501,26</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4987/2015 publicado no dia 08/04/2015.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal